

DECRETO Nº 106, DE 01 DE JUNHO DE 2021

“Averba tempo de serviços de servidor público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstos no inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal em c/c no art. 124, da Lei nº 822, de 14 de agosto de 2001, e ainda, o que consta dos autos de **processo nº 0016445/2021**.

DECRETA

Art. 1º Fica averbado junto a esta municipalidade, a favor da servidora JOVELINA BARBOSA DE ANDRADE, matrícula funcional nº 2209, inscrita no CPF MF sob o nº 248.166.631-34, cédula de Identidade sob nº 721850, expedida pela SSP DF, ocupante do cargo de Professor PIV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 2.201 (dois mil e duzentos e um) dias, correspondendo a 06 (seis) anos, 0 (zero) meses e 11 (onze) dias de tempo de serviço, nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (Protocolo nº 23001170.1.00032/09-8), conforme discriminação abaixo:

Empregador	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 01.409.705.0001/20	01/04/2001 a 31/12/2002	01 ano, 09 (meses) e 0 (zero) dias.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 01.409.705.0001/20	21/01/2003 a 31/12/2004	01 ano, 11 (meses) e 10 (dez) dias.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 01.409.705.0001/20	01/02/2005 a 01/07/2006	01 ano, 5 (meses) e 01 (um) dia.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 01.409.705.0001/20	01/05/2000 a 31/03/2001	0 ano, 11 (meses) e 0 (zero) dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		2.201
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		06 anos, 0 meses e 11 (onze) dias.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de junho de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

